



MOÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Eduardo Pedrosa)

Manifesta votos de louvor e reconhecimento ao senhor **LUÍS FELIPE GIESTEIRA**, servidor do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, pelos relevantes trabalhos prestados nas diversas áreas de pesquisa, ciência, tecnologia, inovação, desenvolvimento sustentável e meio ambiente.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 144, § 3º do Regimento Doméstico, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta **MOÇÃO**, para hipotecar **VOTOS DE LOUVOR e RECONHECIMENTO** ao senhor **LUÍS FELIPE GIESTEIRA**, servidor do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, pelos relevantes trabalhos prestados nas diversas áreas de pesquisa, ciência, tecnologia, inovação, desenvolvimento sustentável e meio ambiente.

JUSTIFICAÇÃO

A homenagem simboliza a valorização e o reconhecimento profissional pelos relevantes trabalhos prestados e dedicação do Dr. Luis Felipe Giesteira, ao serviço público.

O Dr. Luis Felipe, economista, é Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental desde 1997, tendo atuado como assessor e, também, executivo para assuntos econômicos, sobretudo em temas relacionados às políticas industriais como as da Base Industrial de Defesa (BID).

Possui doutorado em Teoria Econômica pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Tem estudado e auxiliado a indústria de Defesa brasileira com passagens pelo Ministério da Defesa e Presidência da República.

Todos nós, deputados e deputadas, cidadãos e cidadãs, almejamos um serviço público proporcionado pelo Estado que funcione. E para isso são necessários servidores dedicados e preparados a fazer o melhor para atender às necessidades da população.

É inegável, portanto, o importante serviço prestado pelo Dr. Luis Felipe Giesteira,

sendo altamente justificável este voto de louvor e reconhecimento, pelos relevantes serviços prestados ao Brasil e a nossa Capital, pelos motivos ora relatados.

Por isso, conclamamos aos nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

EDUARDO PEDROSA
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital**, em 06/03/2020, às 10:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0064185** Código CRC: **EC31C955**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 20- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8202
www.cl.df.gov.br - dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br

00001-00008639/2020-67

0064185v2



PROPOSIÇÃO - MO 326/2020

LIDO EM: 10/03/2020

Brasília, 10 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 11/03/2020, às 15:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0070230** Código CRC: **CFBD2AA5**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00008639/2020-67

0070230v2



DESPACHO

A o SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Brasília, 11 de março de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 11/03/2020, às 15:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0070679** Código CRC: **9CF417EC**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00008639/2020-67

0070679v2